

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos da Prefeita**Portarias**

Port. Nº 37/2026- Exonera, a pedido, **RENATA FERNANDES RAMOS** do cargo de Diretor Adjunto, CC-3, da Escola Municipal Alberto Francisco Torres, da Fundação Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO
ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS- ESPIN
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO GABP/ESPIN 001/2026

INSTRUMENTO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2026
OBJETO: Elaboração de estudos e projetos técnico-econômicos e jurídicos para avaliar a viabilidade de gestão, operação, exploração, retrofit e manutenção do Edifício Nossa Senhora da Conceição (Prédio da Caixa) pelo Município de Niterói, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **PERÍODO DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO:** 20 (vinte) dias corridos, a contar do final do prazo dos esclarecimentos deste Edital de Chamamento Público, das 10h às 17h, exclusivamente pelo e-mail: espin@espin.niteroi.rj.gov.br. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.079/2004; Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 9.074/1995; Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 8.428/2015; Decreto Municipal nº 154; Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais normas aplicáveis. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em consórcio, desde que atendam integralmente às exigências previstas no Edital e Anexos, incluindo demonstrativo de experiência técnica compatível e apresentação das declarações e documentos obrigatórios. **ENTREGA DOS ESTUDOS:** Os Estudos Técnicos deverão ser apresentados, pelos autorizados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação do Termo de Autorização, em formato digital (PDF e XLS, quando aplicável), nos termos definidos no Edital. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 9900242799/2025. O Edital completo e seus Anexos estão disponíveis para consulta no endereço: www.espin.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA Nº 14/2026- Conceder, de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a AUXILIAR DE CRECHE, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.155-7, JUSSARA LIMA DOS SANTOS, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 01 de fevereiro de 2026 à 01 de maio de 2026, referente ao 6º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, relativo ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2012 à 06 de outubro de 2017, referente ao processo nº 9900094969/2024

PORTARIA Nº 021/2026- Prorrogar à disposição da NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito, até 31/12/2026, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o servidor MARCO ANTONIO FERREIRA PEREIRA, Pintor de Viatura, nível 3, categoria I, matrícula nº 1224.762-5, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 9900002462/2026.

PORTARIA Nº 23/2026- Cancelar, a contar de 05 de janeiro de 2026, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 95 da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, a Licença sem Vencimentos, concedida à GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência V, matrícula nº 1241.513-0, do Quadro Permanente, RACHEL DE ARAUJO TELES. Referente ao processo nº 9900006340/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - SMA

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Aquisição de equipamentos e suprimentos de TIC para atender à Administração Direta do Município, no valor estimado de R\$ 21.388,43 (vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Poderão os interessados **solicitar envio do Termo de Referência e apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A solicitação e a proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@administracao.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900165039,9900250368,9900243783,9900243123,9900250279,9900250207,9900250677/2025	Deferido
Pagamento de 13º Proporcional	9900003773/2026	Indeferido
Abono de Permanência	9900237787,9900238362/2025	Deferido
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900003328/2026	Deferido
Abono de Permanência	9900245738/2025	Indeferido
Concessão de Direitos e Benefícios	9900005114/2026	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 003/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo administrativo nº 9900004271/2026 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento ao público, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Beatriz Dantas Ferreira	1.241.903-9
Integrante Técnico	Roberta Camanho Alves dos Santos	1241.264-1
Integrante Administrativo	Raphaella de Saboia Caldonazzi	1.248.493-0

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP Nº 5/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes avaria da viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói CHEVROLET ONIX 1.0 MT HB, placa TTB0B30, nº de Ordem 130/185.

Art. 2º Designar o Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói, Renato Farias **Macedo** Sapucaia, matrícula 1.235.416-5, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007928 DE 06/08/2025 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 GI, CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007929 DE 06/08/2025 – DE 06/08/2025 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 GI, CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007930 DE 06/08/2025 – ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 GI, CENTRO – CNPJ 86.862.208/0160-58;